

# PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**LUIZ FERNANDO VAZ**  
Vice-Prefeito

**NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB**  
Subprefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Procurador-Geral

**CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO**  
Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Controle Interno

**MÔNICA VIEIRA FREITAS**  
Secretária de Educação

**JORGE LUIZ MARTINS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA**  
Secretário de Habitação

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Ciência e Tecnologia,  
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP**  
Secretário de Saúde

**LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**LUIZ FERNANDO VAZ**  
Coordenador Especial de Relações Institucionais

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Coordenador de Defesa Civil

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**GILMAR SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Diretor-Presidente do INPAS

# D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 16h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXII – Nº 4168

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013



## PODER EXECUTIVO

# IPTU 2013

**FÁCIL! →**

**FÁCIL!**

**COTA ÚNICA**

**5% DESCONTO**

**ATÉ 20 DE MARÇO**

Se você ainda não recebeu seu carnê do IPTU,  
retire a 2ª via na Secretaria de Fazenda ou pela internet,  
no site da Prefeitura [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br).

**Secretaria de Fazenda**  
**Rua 16 de Março, 183, 1º piso, Centro**  
**Tel: 2242.6275**  
**Atendimento de 10h às 18h30**  
**Segunda a sexta-feira**



PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

## Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 028 de 21 de fevereiro de 2013

Convoca a Conferência Municipal da Cidade, como etapa municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e segundo o disposto no art. 40 do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pelo Ministério das Cidades através da Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis, etapa preparatória para 5ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no período compreendido entre 01 e 31 de março, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º – A Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “*Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!*”, definido no regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º – A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis – COMCIDADE, e, na sua ausência, impedimento legal ou por delegação, pelo Secretário de Planejamento e Urbanismo.

Art. 4º – O Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis – COMCIDADE constituirá a Comissão Preparatória Municipal, mediante condições explicitadas por Portaria da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

§ 1º – Presidirá a Comissão Preparatória, como representante do Executivo Municipal, o Secretário de Planejamento e Urbanismo, ao qual compete praticar todos os atos que visem ao funcionamento da Comissão e à realização da Conferência.

§ 2º – A Comissão Preparatória deverá obedecer às proporcionalidades estabelecidas no art. 17 do regimento do Conselho Nacional das Cidades, aprovado pelo Ministério das Cidades através da Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012.

§ 3º – À Comissão Preparatória caberá definir data, local, Regimento da Conferência Municipal, critérios de participação, temário, pauta, consoante as demais atribuições descritas art. 42 do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º – Caberá à Conferência Municipal:

I – avaliar programas e propostas em andamento e legislações vigentes nas áreas de Habitação, Saneamento Ambiental, Planejamento Urbano e Orçamentário, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana desenvolvidas pelo Governo Municipal;

II – avaliar o sistema de gestão e implantação de políticas, intermediando a relação com a Sociedade na busca da construção de uma esfera público-participativa;

III – eleger e/ou indicar delegados municipais para a etapa estadual da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

IV – deliberar sobre os demais assuntos estipulados no temário e na pauta da Conferência, conforme estabelecido pela Comissão Preparatória.

Art. 6º – As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

**EDUARDO ASCOLI**

Secretário de Planejamento e Urbanismo

### DECRETO Nº 029 de 21 de fevereiro de 2013

Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 755 de 30 de dezembro de 2011, e revoga o Decreto nº 989 de 28 de setembro de 2012.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Termo de Adesão assinado pelo Município de Petrópolis e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, para atendimento aos dispositivos legais do Programa “Minha Casa Minha Vida” de que trata a Lei Federal 11.977, de 2009;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica alterada a redação do Decreto nº 755 de 30 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O Grupo de Análise de Empreendimento – GAE para o Programa “Minha Casa Minha Vida” será composto pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, que será o seu coordenador, pelo Secretário de Habitação, Secretário de Planejamento e Urbanismo, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretário de Obras, Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTTrans) e Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP).”

Art. 2º – Fica revogado o Decreto nº 989 de 28 de setembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

### PORTARIA Nº 176 de 20 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.314/05, 6.849/11, CELSO BASTOS DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte Comunitário, da Secretaria de Esportes e Lazer, símbolo CC-5, a partir de 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

### DESPACHO DO SR. PREFEITO Nº 06/2013

– Expediente do dia 29/01/13  
001366/13 – GAP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/01/13  
014272/12 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/02/13  
023901/12 – PETROCOPY COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA. – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 19/02/13  
000731/13 – POSTO DE SERV. NINO’S LTDA. – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.  
001441/13 – EDITORIAL GRÁFICA FUTURECOLOR LTDA. – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002128/13 – SETRAC – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001602/13 – SPU – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002121/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002127/13 – SCI – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000409/13 – TRIBUNAL REGINAL ELEITORAL 65ª ZONA ELEITORAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000298/13 – TRIBUNAL REGINAL ELEITORAL 85ª ZONA ELEITORAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000128/13 – TRIBUNAL REGINAL ELEITORAL 226ª ZONA ELEITORAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00354/13 – SECRE T. DE SEGURANÇA PÚBLICA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000075/13 – CONSELHO TUTELAR DE PETRÓPOLIS – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00437/13 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000200/13 – SMA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000443/13 – SOB – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000163/13 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000355/13 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

024194/12 – SAD/DESUP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000505/13 – COMDEP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000881/13 – SETRAC – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000690/13 – SECRET. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Em 20 de fevereiro de 2013.

**ANA MARIA BARBOSA DE S. DE PAULA**

Chefe do NAA/GAP

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, com início às 8h30 em primeira convocação e às 9 horas em segunda e última convocação, na sala de reuniões de sua sede, situada na Rua do Imperador, 38, sala 101, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura da Ata anterior;
- 2) Informes;
- 3) Designação do Vice-Presidente
- 4) Aprovação do Plano de Trabalho 2013
- 5) Aprovação de Projetos
- 6) Aprovação do Calendário
- 7) Comissões
- 8) Assuntos gerais.

**NEUSA FERNANDES PEREIRA**

Assessora Tec. Adj. Adm. e Financeira – FUNCRIA

Assino por ordem da Presidente

Fernanda Ávilla de C. H. da Matta

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) para a Reunião Ordinária de Fevereiro de 2013, que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, terça-feira às 18h30, no Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, situado na Rua Santos Dumont, nº 100, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior
- 2) Leitura de Expedientes
- 3) Informes
- 4) Ordem do dia:
  - a) Recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde
  - b) PAM – Plano de Ações e Metas DST/AIDS 2013
  - c) RDC 7
- 5) Assuntos Gerais
- 6) Definição de pauta da próxima reunião

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2013.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Vice-Presidente

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2013**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2013, livro F-53, fls. 30/31. Processo Administrativo nº 11123/2012. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ANTÔNIO HENRIQUE COELHO CAMPOS. O presente termo de compromisso visando estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto decorrente remoção da vegetação para viabilizar a construção de uma residência, situado em seu terreno à Rua das Cerejeiras, Lotes 6 e 7 – Condomínio Jardim São Guilherme – Araras, – Petrópolis – RJ, com base na lei nº 6389/2006 e o decreto 482/2007, conforme informações que constam no processo administrativo. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela remoção de 40 árvores de espécies nativas e 31 exótica, conforme relatório técnico de vistoria nº 044/2012 CMS e constante no processo supracitado, o COMPROMISSÁRIO deverá doar à referida Secretaria 455 mudas de árvores de espécies nativas de Mata Atlântica, de acordo com as especificações a serem determinadas pela SMADS, devidamente identificadas com o nome científico e popular da espécie e em local a ser definido pela SMADS, devendo apresentar nota fiscal de compra das mesmas com relação discriminada das espécies entregues. As mudas deverão ser entregues em um prazo de 30 dias após a assinatura do TCA. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 08/13**

Procs. n.ºs. 17312/12, 1767/13, 1654/13, 11362/12, 1239/13, 285/13, 22411/12, 58/13, 14491/12, 17909/12, 23202/12, 83/13, 19981/12, 22457/12, 18323/12, 22858/12, 22688/12, 19578/12, 23525/12, 78863/12, 543/13, 21955/12, 8686/12, 22736/12, 18366/12, 1091/13, 870/13, 412/13,

499/13, 1372/13, 555/13, 1274/13, 1196/13, 20883/12, 1077/13, 78053/12, 22200/12, 217/13, 23930/12, 740/13, 627/13, 15578/12, 21990/12, 22806/12, 21091/12, 78883/12, 19547/12, 20025/12, 17932/12, 20840/12, 20765/12, 16586/12, 774/13, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 17713/12, 10504/12, 17567/12, 903/05, 13798/03, 518/11, 37/01, 20604/12, 1991/09, 19096/08, 12659/07, 1956/11, 10893/11, 13025/12, 17813/12, 15379/12, 13183/12, 8/13, 20224/12, 8730/11, 2364/12, 1333/12, 17574/12, 10213/12, 20702/12, 9026/11, 22133/12, 21251/12, 78496/11, 8000/11, 14391/11, 7064/11, 16265/11, 4904/12, 1654/12, 20122/12, 21609/12, 19722/12, 5568/12, 78254/11, 10425/12, 21866/12, 3917/12, 12406/11, 6278/12, 8473/11, 1150/12, 13440/11, 12809/11, 1572/11, 8567/11, 15732/11, 11133/11, 22398/12, 9710/11, 12588/11, 15522/11, 9746/11, 1723/11, 78494/11, 78497/11, 7190/12, 21375/12, 1596/11, 13518/10, 6653/10, 78495/11, 11946/12, 2468/12, 13313/11, 14392/11, 6938/12, 6937/12, 22636/12, 21901/12, 3706/10, 21252/12, 815/13, 23544/12, 50/12, 20894/12, 1440/12, 13033/11, 21047/12, 19805/12, 3358/12, 13974/12, 17797/10, 12854/10, 8152/10, 17036/08, 20717/12, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 23882/12, 282/13, 1641/13, 1408/13, 397/13, 23227/12, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. n.º 1268/13, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DE 01/02/13... Procs. n.ºs. 1467/13, 1552/13, 1632/13, 1630/13, 1652/13, 1629/13, 1564/13, 1633/13, 1637/13, 1651/13, 1638/13, 1631/13, 1401/13, DEFERIDO... Procs. n.ºs. 20660/12, 20661/12, 11559/12, 13362/12, 12396/12, 11802/12, 20659/12, 12171/12, 20026/12, 1783/12, 1649/13, 11803/12, 20786/12, 22350/12, 78897/12, 22049/12, 14315/10, 22803/12, 15236/12, 689/13, 408/13, 742/13, 609/13, INDEFERIDO... Procs. n.ºs. 1410/13, 1414/13, 2086/12, 22739/12, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

**MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO**  
Chefe do NAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2013**  
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo nº: 01491/2013; 01981/2013 E 0155/2011 – "Autorizo a transcrição dos Termos em livro próprio". Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 01/13**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, "TAPABURACO" EM PMF E CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 14/03/13 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 27/02/13, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2013.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da C.P.L.

**Secretaria de Habitação**

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 01/2013**

02.998/11 – PEDRO SOARES DOS SANTOS  
08.519/11 – MARIA DE LOURDES PEREIRA  
00.625/12 – ROSELI DE JESUS  
00.624/12 – ADA NILZA FERREIRA  
12.595/12 – PATRICIA DA SILVA DORNELLES  
02.062/13 – JOSÉ GERALDO LUCAS

Compareça o requerente a esta Secretaria, sito à Rua da Imperatriz nº 264, Centro para prestar esclarecimentos no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no art. 43 do Decreto nº 716/96.

Gabinete do Secretário de Habitação, em 21 de fevereiro de 2013.

**RODRIGO SEABRA**  
Secretário de Habitação

**CPTRANS**

**PORTARIA Nº 007 de 22 de fevereiro de 2013**

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97 e 5.398/98, 5.971/03.

**R E S O L V E**

Art. 1º – Admitir o funcionário abaixo relacionado, para exercer cargo em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 6.926/2011, sob o regime da CLT, a partir da data indicada na admissão.

|  |            |
|--|------------|
| Nome                                     | Admissão   |
| MILTON ANTONIO DA SILVA .....            | 19/02/2013 |
| Coordenador de Transbordos – Classe VI-A |            |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**CONCORRÊNCIA Nº 03/12**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 666/2012

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, informa que, com fundamento no Processo Administrativo nº 666/2012 em especial o decidido na reunião do COMUTRAN realizada no dia 19/02/2013 e em total atendimento ao INTERESSE PÚBLICO, faz saber a todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, e ainda a quem interessar possa, que fica REVOGADA a licitação de CONCORRÊNCIA Nº 03/12., cujo objeto é o serviço de táxi acessível.

A CPTRANS informa ainda que procedeu a abertura de novo procedimento administrativo com vistas a produzir nova proposta de regulamentação e operacionalização do serviço de táxi acessível.

Petrópolis/RJ, 22 de fevereiro de 2013.

**GILMAR SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**SEHAC**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013**  
PROCESSO 044/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL UHT, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 35.880,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 07/03/2013 às 9h30m, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 25/02/2013 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licita.julio@alcidescarneiro.com](mailto:licita.julio@alcidescarneiro.com) ou [licita.ricardo@alcidescarneiro.com](mailto:licita.ricardo@alcidescarneiro.com). Telefone para contato: (24) 2236-6673 ou 2221-4388.

Petrópolis, 20/02/2013.

**ATTILIO VALENTINI**  
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRONICA Nº 04/2013**  
PROCESSO 035/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 27/02/2013 às 9h até 08/03/2013 às 9h, no endereço eletrônico [www.hospitalcenter.com.br](http://www.hospitalcenter.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 129.370,60. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licita.julio@alcidescarneiro.com](mailto:licita.julio@alcidescarneiro.com) ou [licita.ricardo@alcidescarneiro.com](mailto:licita.ricardo@alcidescarneiro.com) ou pelo telefone (24) 2236-6673 ou 2221-4388.

Petrópolis, 22/02/2013

**ATTILIO VALENTINI**  
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio**INPAS****PORTARIA Nº 011 de 14 de janeiro de 2013**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e 6.813/10.

**R E S O L V E**

Art. 1º – aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, JOSÉ EDMALDS DE BRITOS –

matr. nº 4184, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde ;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 661,46 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 00016/2013)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 012 de 14 de janeiro de 2013**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e 6.813/10,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, MANOEL JOSÉ KAPPLER – matr. nº. 2097, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.025,26 (mil, vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 00014/2013)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 016 de 14 de janeiro de 2013**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar, os proventos do servidor ALBERTO PRINZ FILHO – matr. nº 1074-0, aposentado pela Portaria nº 2741/88, no cargo de Professor, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 3.180,97 (três mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/11/2011. (Processo nº 0013/2013)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 045 de 01 de fevereiro de 2013**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07

**R E S O L V E**

Art. 1º – aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, MAURILIA DA SILVA COELHO – matr. nº 172006, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis ;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 00064/2013)

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 052 de 06 de fevereiro de 2013**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07

**R E S O L V E**

Art. 1º – Incluir na Portaria nº 023/13, publicada no Diário Oficial nº 4152, a servidora abaixo relacionada: Membro: VANESSA MARIA BULL – matr. nº 3075-9.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2013.

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 053 de 06 de fevereiro de 2013**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07

**R E S O L V E**

Art. 1º – Incluir na Portaria nº 024/13, publicada no Diário Oficial nº 4152, a servidora abaixo relacionada: Membro: VANESSA MARIA BULL – matr. nº 3075-9.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2013.

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente do INPAS, no uso de suas atribuições, convoca os senhores titulares do CONFIS/CONSAD, em sua ausência os suplentes, para reunião ordinária no dia 05 de março, terça-feira, às 10h/10h30 (1ª e 2ª convocações), a ser realizada na sede à Rua Dr. Alencar Lima, 35, salas 309/311, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata anterior;
- 2) Apresentação da nova Diretoria;
- 3) Aprovação para realização de auditoria referente ao exercício de 2012;
- 4) Apresentação de relatório em cumprimento a Portaria nº 345/2009;
- 5) Eleição do Presidente do CONSAD;
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente